ATA Nº 019 DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIVARI DE BAIXO- CMAS

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) e representantes: A Sra. Camila Niehues da Costa (representante do Ceaca); Samira Goulart Joaquim (Presidente do Conselho e representante da SANC);a Sra. Katia Regina da Silva Vargas (representante da Educação); a Sra. Rosane Comelli (Representante da saúde); a Sra. Katiane Vargas de Souza Borges (Secretaria do desenvolvimento Social); Marina de Souza Motta (Secretária Executiva do Conselho); a Sra. Varínea Marcelino Patrício (Secretária Municipal do Desenvolvimento Social); a Sra. Rosane Comelli (representante da Saúde). A reunião iniciou-se com a Secretária Executiva deste conselho, que deu as Boas-vindas aos presentes Conselheiros e Representantes e agradeceu pelo comprometimento, na sequência, leu a presente pauta da reunião ordinária com a apreciação da ata nº 019/2026 das Normas e Documentos do CMAS, informando que a presente ata deste conselho será colocada no grupo específico e enviado por e-mail para cada Conselheiro e representante para apreciação dos membros e posteriormente encaminhado para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Capivari, na aba do Conselho de Assistência Social, assim que houver aprovação dos Conselheiros, após passou a palavra para Presidente do Conselho, para iniciar a reunião. **Item1:** A Secretária Executiva entregou o envelope aos Conselheiros e Representante referente ao Projeto da Entidade Associação de dança Micaella Martins Anjos e Bailarinos, lembrou que precisa ser agendada uma nova data para reunião de Normas e Documentos do CMAS, para realizar a análise de toda documentação e aprovação do projeto da Entidade Associação de dança Micaella Martins Anjos e Bailarinos, Lembrando que o projeto precisa está de acordo com a Resolução 12/2020 e que a Decisão de deferimento ou Indeferimento do Projeto deverá ser acompanhada com parecer e resolução e que será realizada na reunião de Plenária. Insta salientar que a presente resolução estabelece critérios que entidades, sejam elas governamentais ou não, com ou sem fins lucrativos, precisam seguir para se inscrever no Conselho Municipal da Assistência Social. **Item 2.** Apresentação do Prestação de Contas do Fundo Nacional da Assistência Social: A senhora Katiane Vargas de Souza Borges solicitou a presente reunião para confirmação de prestação de contas do governo federal, onde informou que as contas foram apresentadas corretamente e aprovadas pelo Conselho. Em seu relato explicou que essa prestação de contas é a mesma que é realizada pelo Contador Municipal, porém é relativa aos 12 meses, enquanto a apresentada pelo contador é realizada a cada trimestre. Apresentou as seguintes contas: Receita ao início do exercício R$ 249.348,28 (duzentos e quarenta nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) com percentual de 25,23%, Outros Créditos em conta no valor de R$ 79.314,37 (setenta e nove mil, trezentos e quatorze e trinta e sete centavos) com 8,02%; recursos repassados pelo FNAS R$ 636.484.65 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) com um percentual de 64,39%; recursos auferidos em decorrência da aplicação financeira no valor de R$ 23.333,57 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) com 2,36%, Receita total de R$ 988.480,87 (novecentos e oitenta e oito, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) com percentual de 100%. Despesas Total R$ 386.035,19 (trezentos e oitenta e seis mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos) com percentual de 100%; BB RF Saldo total R$ 504.583,65 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); as execução dos recursos próprios, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL no valor total de R$1.703.301,14 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e um reais e quatorze centavos);

Proteção Social Básica valor total de R$ 502.268,52 (quinhentos e dois mil reis, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); Execução do Cofinanciamento Estadual, proteção social especial no valor de R$ 79.008,69 (setenta e nove mil, oito reais e sessenta e nove centavos); Valor total de R$ 280.352,41 (duzentos e oitenta reais, trezentos e cinquenta e dois centavos e quarenta e um centavos).E para constar, a reunião foi encerrada às 09:12 (nove horas e doze minutos, eu, Marina de Souza Motta, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que após a leitura e Aprovação será assinada por mim e pelos membros presentes.